



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 14 de fevereiro de 2020.

INDICAÇÃO 01/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

O Vereador Sérgio Alexandri vem através do presente apresentar ao Poder Executivo Municipal, com base no artigo 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte Indicação: que o local onde funcionava o escritório da Corsan, no prédio da antiga Prefeitura, seja destinado ao armazenamento do lixo eletrônico recolhido pela população, para posteriormente ter destinação adequada.

JUSTIFICATIVA:

1. Tendo em vista que a população já possui lixo eletrônico acumulado em suas residências e não há local adequado e específico para a sua destinação, o que pode ocasionar o descarte em locais impróprios, causando danos ao meio ambiente;
2. O local onde estava sediado o escritório da Corsan encontra-se vazio, razão pela qual poderia ser utilizado para o armazenamento desse lixo eletrônico descartado;
3. Se houver execução do pedido contido nesta Indicação, solicito que seja realizada ampla divulgação acerca do recolhimento, para que a população tome conhecimento e realize o descarte adequadamente.

Atenciosamente,

SÉRGIO ALEXANDRI
Vereador do MDB